




COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 034/2024
De: Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações	Data: 16/08/2024
Para: PROCURADORIA	
Assunto: Solicitação de Análise	
<p>Excelentíssima Senhora Procuradora.</p> <p>Cumprimentando-a cordialmente, remeto o PROC 027/2024 – PE 011/2024 para Vossa análise quanto á possível aplicação de sansão administrativa conforme edital e ata de registro de preços, cabe salientar que já foi efetuada notificação extrajudicial, contudo não obtivemos resposta.</p> <p>Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.</p> <p></p> <p>FERNANDO SENS Diretor de Licitações e Contratos</p>	



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



NOTIFICAÇÃO

Referência:

Pregão n.º 011/2024

Processo n.º 027/2024

Ata de Registro de Preço n.º 030/2024

Fica **NOTIFICADA** a empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, estabelecida a Rua da Praça, 241, Sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 00.820.854/0001-14, para prestar esclarecimentos quanto a comunicação recebida pelo Sr. Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal, no dia 02/08/2024 via Aplicativo Whatsapp, ora enviado pelo responsável da empresa, Sr. Roberto, informando-o que o fornecimento dos materiais para Nova Trento estariam suspensos a partir daquele momento, ao passo que a NOTIFICADA não justificou o motivo bem como não houve qualquer comunicação oficial relatando a interrupção do fornecimento. A empresa contratada encontra-se vinculada a esta Administração Pública por força da Ata de Registro de Preço n.º 030/2024.

Diante do exposto, fica estipulado o prazo de até 02 (dois) dias a partir do recebimento desta notificação, para prestação de esclarecimentos quanto aos fatos narrados com base no item 10 e seguintes da Ata de Registro de Preço supracitada, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Geral de Licitações – Lei n.º 14.133/21.

Nova Trento, 06 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNA MINATTI BOSO
Data: 06/08/2024 10:35:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruna Minatti Boso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Recebido
07/08/2024
Carolina Augusto

Rol de anexos:

1. Cópia da mensagem recebida via Whatsapp do Sr. Prefeito;
2. Cópia da mensagem recebida via Whatsapp do Sr. Juan, encarregado dos pedidos - Sec. Mun. Obras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1585/2024

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Processo Administrativo: 27/2024
Contrato: 710/2024
Sequencial do Contrato: 13409
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 31/07/2024
Data da Solicitação: 31/07/2024
Data da Homologação: 16/07/2024

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE 11/2024

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.820.854/0001-14
Endereço: DA PRACA 241, - 88137086, PALHOÇA/SC

Telefone: (48) 3374-2655
Celular:
E-mail: QUALIDADE@QUALIDADEMI

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 08.001.00006 - SECR.MUN.TRANS.OBRAS.SERV.URB.PLANEJAMEN
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Observação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
3201/2024	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.000	Manutenção da STOSU 96 - 08.001.15.452.8.2055.3.3.90.00	3.3.90.30.51.00.00.00	20.704,20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
26	330,000	TON	MATERIAL DE CONSUMO	PRÓPRIA	62,7400	20.704,20
					Valor Total:	20.704,20

Nova Trento, 31 de Julho de 2024

RICARDO BITTENCOURT

Encaminhamento de Ofício - Solicitações de Fornecimento (Ata de Registro de Preços nº 030/2024)

De <contratos@qualidademinerao.com.br>
Para 'Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC' <licitacao@novatrento.sc.gov.br>, <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Cópia <engenharia@qualidademinerao.com.br>, <direcao.comercial@qualidademinerao.com.br>
Data 2024-08-22 08:49



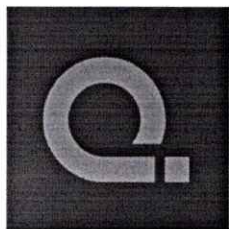
 Emissão de solicitação de fornecimento.pdf (~319 KB)

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, o ofício referente à Emissão de Solicitações de Fornecimento pertinente à Ata de Registro de Preços nº 030/2024.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,



Caroline Macedo

Engenheira Civil

(48) 3374-2655 | (48) 99923-0174

www.qualidademinerao.com.br



Palhoça p/ Nova Trento (SC), 22 de agosto de 2024.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
A/C. Ilma. Sra. Secretária Municipal Bruna Minatti Boso

Ref.: Emissão Solicitações de Fornecimento
Pregão n.º 011/2024
Processo n.º 027/2024
Ata de Registro de Preço n.º 030/2024

Ilma. Senhora Secretária Municipal,

Comparecemos respeitosamente a presença de Vossa Senhoria para, com vistas a promover a conservação de nossos direitos, bem com a ressalva e prevenção de responsabilidades, com vistas ao bom e salutar desenvolvimento da relação contratual decorrente do processo licitatório em epígrafe, expor a V. Sra. a necessidade atendimento as normas previstas no Edital da Ata de Registro de Preço, a fim de que a empresa possa atender as demandas do Município com a segurança jurídica, presteza e eficiência almejada, na forma que segue:

Como é do conhecimento desta Pasta, a Empresa foi vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO n. 11/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, cujo feito foi homologado em 16/07/2024, que culminou com a Ata de Registro, tendo fornecido materiais já objeto das Solicitação de Fornecimento de ns. 1585/2024 e 1708/2024, cujas obrigações foram salgadas na data de ontem.

No entanto, antes que seja emitida a ordem formal de fornecimento, a empresa tem sido instada a entrega dos materiais, sem que tenha sido atendimentos as formalidades exigidas no edital.



Sobre o assunto, vale lembrar que, de acordo com o Edital de regência:

“7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, **dela devendo constar**: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, **o carimbo e a assinatura do responsável**.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, **acompanhada a respectiva nota de empenho**, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação

Como se vê, a ordem de fornecimento precede a entrega do material, de forma que não há como atender exigíveis verbais e sem o fiel atendimento dos requisitos mínimos indispensáveis à sua validade e eficácia do pedido, sem expor a contratada a injusta insegurança jurídica da compra e incerteza quanto a conclusão dos procedimentos internos e pagamentos, sendo despidendo lembrar que à Administração Contratante deve emitir o documento assinado, acompanhado do comprovante da Nota de Empenho respectiva, a fim de assegurar o compromisso de pagamento da despesa, nos prazos avençados.

Convém destacar que essas exigências se fazem ainda mais indispensáveis, na medida em que a Empresa vem sofrendo sistemáticos atrasos de pagamentos, inclusive noutros contratos devidos por este Município, a justificar a necessidade de fiel observância as normas aplicáveis, a fim de que não venha a ser eventualmente prejudicada sob o pretexto de falta de recursos ou outro escusa ilegítima e ilegal.

Isto posto, servimo-nos da presente para postular ao Município que atente às exigências legais, a fim de que a empresa possa atender as demandas de materiais com a maior brevidade possível, observados os trâmites de praxe, após concluídas as etapas internas de prévio empenho da despesa e sua comprovação na forma do item 7.3. do edital.



Qualidade
mineração

www.qualidademineraçao.com.br



Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos e solução amigável do impasse.

Atenciosamente,

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942

Assinado de forma digital por HUGO
SEBASTIAO MALAGOLI:02145321942
Dados: 2024.08.22 08:37:04 -03'00'

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

Hugo Sebastião Malagoli

Procurador

CPF: 021.453.219-42